



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo  
REITORIA

**PORTARIA Nº 4580/IFSP, DE 13 DE AGOSTO DE 2021**

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2021, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23440.000664/2021-28**,

RESOLVE

Autorizar o **Afastamento Stricto Sensu**, ao servidor **CLEBER LUIZ DA CUNHA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº **2292275**, SIAPECAD nº **02054513**, lotado(a) no(a) *Campus Presidente Epitácio*, para participação em programa de pós-graduação, DOUTORADO, com fundamento no artigo 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o artigo 30 da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, pelo período de **17 de agosto de 2021 a 19 de abril de 2025**.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Silmario Batista Dos Santos, Reitor**, em 13 de agosto de 2021 as 15:48.

Com fundamentação baseada no art. 6º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015, com Redação dada pelo art. 12 do [Decreto nº 10.543](#), de 2020.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 13 de agosto de 2021 as 15:36. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

**Tipo de Documento:** Portaria

**Código de Validação:** 3E99EB2ACC2021E2E92A82A25C5F117B